

EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 002
CHAMADA PÚBLICA FINATEC/GEF Nº 001/2018
CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL

A Comissão de Seleção do Edital de Chamada Pública nº 001/2018, que tem como objeto a “seleção para credenciamento de beneficiários para participação em projeto de fomento a CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL, no âmbito do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”, torna público a alteração do Edital quanto aos critérios de pontuação das cadeias produtivas, que passa a vigorar com as seguintes alterações nos itens 6.4.1, 6.4.2:

“6.4.1. Modalidade I: espécies nativas do Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira, tais como: sementes e mudas de espécies florestais; frutas silvestres (juçara, cambuci, abiu, grumixama, pinhão, entre outras); plantas ornamentais (orquídeas, bromélias, palmeiras, entre outras); plantas medicinais e/ou aromáticas, plantas alimentícias não convencionais (PANC), melíponas (abelhas nativas sem ferrão) e respectivos produtos derivados, a exemplo de: artesanato com descartes de produtos madeireiros ou não madeireiros (sementes, flores, folhas); polpas, geleias e conservas; extratos medicinais e/ou aromáticos; mel de abelhas nativas = 10 pontos.

6.4.2. Modalidade II: outras espécies, nativas de outras regiões brasileiras ou exóticas que corroborem com a biodiversidade e que sejam produzidas em imóvel rural localizado na área de abrangência do Projeto (item 3) = 1 ponto.”

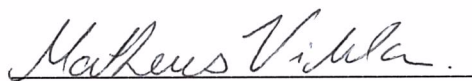
Ficam, ainda, acrescentados os itens 6.4.3 e 6.4.4:

“6.4.3. Modalidade III: espécies nativas do Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira, em sistema de produção consorciado ou agroflorestal com mais de 50% de espécies nativas = 6 pontos.

6.4.4. Modalidade IV: espécies nativas do Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira, em sistema de produção consorciado ou agroflorestal com menos de 50% de espécies nativas = 3 pontos.”

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Brasília, 16 de janeiro de 2019.



Matheus Vilela G. da Fonseca
Membro da Comissão de Seleção